



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 713/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 029/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, "autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa 'Poupatempo Municipal do Empreendedor' e dá outras providências". A proposta prevê a integração, no mesmo espaço físico, de vários órgãos da Administração Pública municipal, direta e indireta, a fim de facilitar a constituição, o funcionamento, o crescimento e a baixa ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Em sua justificativa ao Projeto, a nobre proponente afirma que a burocracia é um dos principais obstáculos ao empreendedorismo e cita números que destacam a importância das micro e pequenas empresas:

- 27% do PIB brasileiro vêm das microempresas e empresas de pequeno porte;
- Nos setores de serviço e comércio, representam, respectivamente, 98% e 97% do total de empresas formalizadas;
- Respondem por 44% dos empregos formais no setor de serviços e, aproximadamente, 70% dos empregos no comércio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de um Substitutivo para adequá-lo à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao Substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, consigna parecer favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo apresenta por CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer ao Substitutivo.

Sala das Comissões Reunidas, 31.05.2017.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

FERNANDO HOLIDAY

ANDRÉ SANTOS

ANTONIO DONATO

TONINHO PAIVA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

SENIVAL MOURA

JOÃO JORGE

CONTE LOPES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RICARDO NUNES
OTA
ISAC FELIX
AURÉLIO NOMURA
SONINHA FRANCINE
ATILIO FRANCISCO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.